



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

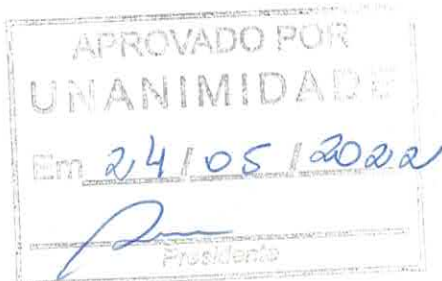
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2022

CM Nº 175/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SETASC – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM COBERTORES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Indico aos responsáveis pela Secretaria de estado – SETASC que tomem as providências necessárias, no sentido de disponibilizarem cobertores, para serem distribuídos para as famílias carentes do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Justifico que em nosso Município há várias famílias que não tem condições financeiras de adquirir agasalhos, e por estarmos situados na região Centro Oeste do País, local de clima quente, principalmente no Estado de Mato Grosso, e por questões financeiras as pessoas não priorizam agasalhos, quando chega o período de alterações no clima há uma grande preocupação, pois se torna um grande sofrimento para muitos Municípes, inclusive crianças e idosos que na maioria das vezes são os mais vulneráveis.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Vereadores, assim como o atendimento por parte do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

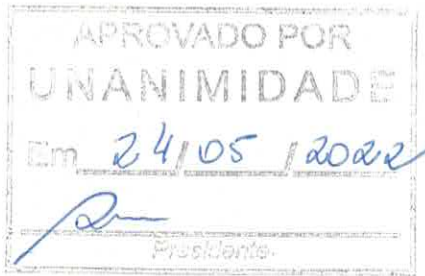
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2022

CM Nº 176/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR 01 BIOQUÍMICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.**

O objetivo desta Indicação é para que o **Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde tomem as providências necessárias, no sentido de contratar um Bioquímico.**

Justifico que com a reativação do Laboratório Municipal, há necessidade do profissional para que possa atender a demanda de exames, visto que a procura por parte da municipalidade é grande.


De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


Kertiane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2022

Recebi 25/05/2022


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
4310
25/05/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

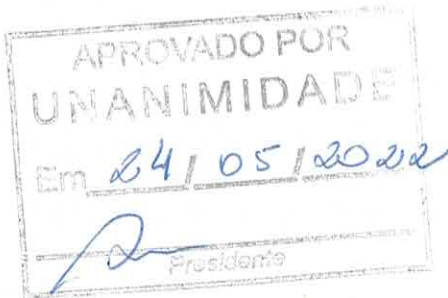
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2022

CM Nº 177/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL DR. JOÃO JOSÉ DE MATOS (MDB) COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Dr. João viabilize recurso no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

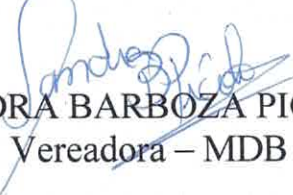
Esclareço que o referido recurso será para aquisição de um veículo tipo VAN que será utilizado para o transporte de pacientes que viajam para atendimento ou exames fora do Município, pois a demanda é grande de Municípios que se deslocam principalmente para Cáceres e Cuiabá.


De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. João José de Matos, assim como do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 138/2021

Recebi 25/05/22


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

MUNICIPAL DE
CGS
4311
25/05/22




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 178/2022

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 24/05/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO SR. JOSÉ DE JESUS PEREIRA- **PARA QUE O MESMO POSSA ANALISAR A POSSIBILIDADE DE SE IMPLANTAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.**

O Bairro Jardim Itália está em franco processo de expansão, no qual nota-se que a cada dia que passa residências estão sendo construídas e o aumento do número de moradores que residem no mesmo, também aumenta de maneira considerável, gradativamente. Com essa expansão, o fluxo de pedestres e automóveis tem aumentando pelas ruas do Bairro, estas que por sua vez, constantemente tem pessoas realizando suas caminhadas, passeios em família, crianças andando de bicicleta, animais soltos nas calçadas, dentre outras movimentações que são corriqueiras.

Nas ruas do referido Bairro, ainda não existem placas de sinalizações e nem redutores de velocidade que possam estar educando os motoristas e ao mesmo tempo, reduzindo a velocidade dos veículos que trafegam por elas. É nesse sentido, que fazemos esta indicação ao digníssimo Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. José de Jesus Pereira, para que o mesmo analise com extrema atenção a possibilidade em se colocar placas de sinalização e construir quebra-molas no Bairro, pois os moradores estão se sentindo inseguros devido ao fluxo de veículos que circulam pelo mesmo em alta velocidade. Acreditamos que se essa indicação for contemplada, estaremos proporcionando mais segurança aos moradores e evitando que acidentes possam acontecer com mais facilidade no Bairro.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e toda sua equipe de trabalho, para que possamos ter nossa indicação contemplada.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

4312

25/05/22

RS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 179/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA SR. CARLOS FÁVARO, AO DEPUTADO FEDERAL SR. NERI GELLER E AO DEPUTADO ESTADUAL SR. LUIS AMILTON GIMENEZ – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM RECURSOS NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Visando melhorias e qualidade de vida para toda a população do Bairro Jardim popular, uma vez que a descarga de dejetos é despejada no córrego Tereré, ao fundo do campo da Baixada na Avenida Mato Grosso.

Relato que esta água contaminada corre a céu aberto cruzando o Bairro, causando grandes transtornos para a população do Bairro Jardim Popular e Bairros Integrados.

No intuito de buscar qualidade de vida a todos, estamos buscando esta parceira junto ao Senador Excelentíssimo Sr. Carlos Fávoro, ao Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Neri Geller ao Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Luís Amilton Gimenez e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte das autoridades acima citadas, para que juntos possamos atender nossa Comunidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

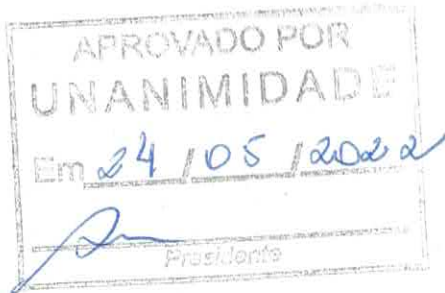
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 180/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. NERI GELLER – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR UMA ACADEMIA PARA O - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Mostrando a necessidade de dar uma melhor qualidade de vida para os nossos idosos, indico ao Deputado Federal Sr. Neri Geller a viabilização de uma academia para atividades físicas personalizada para a prática de exercícios dos Municípes da “Terceira Idade”.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Neri Geler, os meus sinceros agradecimentos, com o objetivo de viabilizar essa academia no CCI – Centro de Convivência do Idoso, Rua Niterói esquina com a Ruas Minas Gerais na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

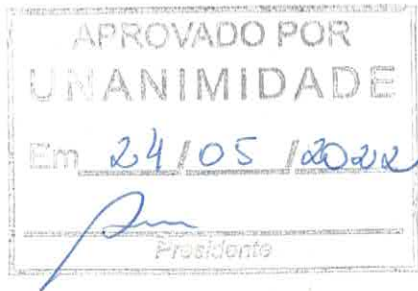
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 181/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. CARLOS GOMES BEZERRA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO E UM MICRO ÔNIBUS PARA A APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Carlos Bezerra que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos para aquisição e um Micro ônibus para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Carlos Bezerra e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

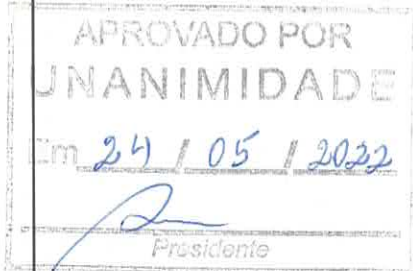
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2022

CM Nº 182/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ACATAR NO MUNICÍPIO A LEI Nº 11.930, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Relatamos que a Lei 11.930 de 22 de Abril de 2009 que “**Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea.**” Semana realizada, anualmente, de 14 a 21 de Dezembro.

O desconhecimento sobre a doação de medula óssea é enorme. Quando as pessoas são informadas de como é fácil ser doador voluntário, ficam surpresas, não imaginam que doar é simples e que pode ser feito em vida, muitos não sabem que ela se reconstitui e se regenera em pouco tempo.

Justifico a necessidade de nosso Município participar desse trabalho de conscientização que especifica a Lei acima citada, desenvolvendo atividades de esclarecimento e incentivo à doação de medula óssea e à captação de doadores, informando e orientando sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.

O objetivo é esclarecer e mobilizar o doador voluntário, cuja compatibilidade sanguínea permite ser doador de medula óssea, em vida, sem prejuízo a sua saúde. Como o transplante é a única chance de cura, a lei transformou a dor em esperança para milhares de pessoas na mesma situação.

A leucemia é detectada através de um exame de sangue rotineiro. Em geral, a pessoa não sente nada, faz um check-up ou um exame de sangue por qualquer motivo e constata alterações significativas na contagem das células do sangue.

A maior possibilidade de encontrar um doador está entre irmãos. Os pais do paciente não são compatíveis, já que o pai passa metade da herança genética e a mãe a outra metade.

Os pacientes que não encontram doadores compatíveis entre seus familiares têm de recorrer aos registros de doadores voluntários, pessoas que se dispõem a doar uma pequena parte de sua medula óssea para qualquer paciente que necessite de um transplante, desde que seja compatível com ele.

Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Poderão nº 189/2021

Recebi
25/05/22

RECEBIDO
4315
25/05/22
R.G.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br

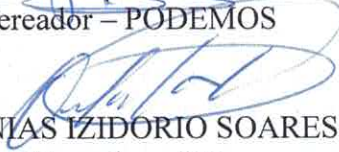
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Indicamos ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de fazer esse trabalho instituído na Lei acima citada, indo mais além, que após seguir a referida Lei que a administração encurte o caminho, transportando os voluntários até a capital do Estado para a coleta ou solicitando apoio junto aos Deputados, em especial os médicos de nossa região Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque e Estadual Dr. Luis Amilton Gimenez para que juntos intervenham aos responsáveis do Hemocentro do Estado para que façam um trabalho de coleta itinerante na região, podendo deste modo obter um número maior de material.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis, pois sabemos das dificuldades das pessoas se deslocarem até a capital do Estado para a coleta do material, principalmente neste momento, mas a administração precisa dar sua parcela de contribuição para que as chances dos pacientes possam ser uma realidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

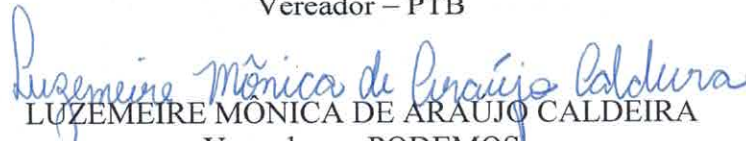

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHEELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

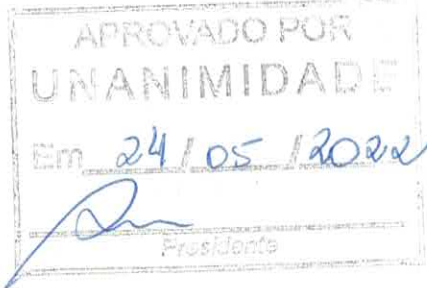
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 028/2022

CM Nº 183/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, NO SENTIDO DE TOMAR PROVIDENCIAS COM RELAÇÃO AO POÇO ARTESIANO E A BASE QUE SUSTENTA A CAIXA DE ÁGUA DO POVOADO DE APARECIDA BELA.

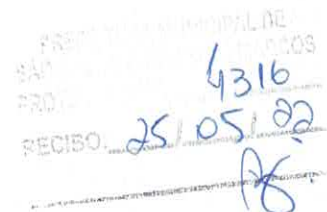
Fui procurado por moradores do Povoado de Aparecida Bela, onde reivindicam providências por parte da administração, com referência a questão do Poço Artesiano, assim como a base que sustenta a caixa de água do referido local.

Diante dos fatos, ^{isso} indo ao Prefeito Municipal que interceda junto ao Departamento competente, no sentido de que seja realizada a limpeza do Poço artesiano, assim como reestruturar a base que sustenta a caixa de água que abastece as necessidades dos moradores do referido Povoado.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

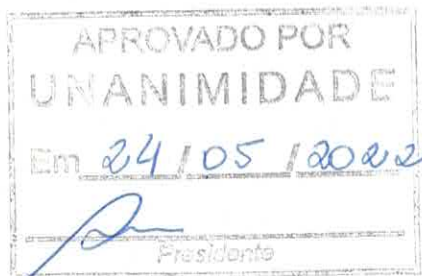
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2022

CM Nº 184/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO – **PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR OU FAZER PERMUTA DE UM TERRENO LOCALIZADO ENTRE OS BAIROS JARDIM DAS OLIVEIRAS E RESIDENCIAL ESCOBAR.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade do Município estar adquirindo através de compra ou permuta um terreno localizado entre os Bairros Jardim das Oliveiras e Residencial Escobar, mais precisamente na Rua 15 de Junho entre as Ruas Valdemar Lessi e Rio Claro II.

Justifico que pela localização, pela metragem e pelo formato do referido terreno o mesmo é ideal para a construção de uma área aberta, ou seja, construir um espaço de paisagismo, pois a aparência do local terá uma melhor visibilidade, principalmente por estar situado em Ruas de bastante movimento que dão acesso aos Bairros acima citados, assim como aos Bairros circunvizinhos.


Indico que profissionais competentes façam um projeto atendendo as normas dentro da Lei em que o terreno se enquadra, de acordo com os moldes do mesmo, para que dê segurança necessária a população.

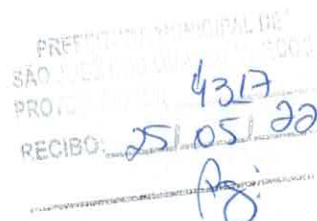
Relato que no início da Administração fui procurado por moradores e por ser morador das proximidades procurei fazer Indicação para a construção da área de paisagismo no local, mas devido o terreno ser de propriedade particular não concretizei a mesma naquela ocasião.

Então no momento estou indicando ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade do Poder Executivo adquirir aquele terreno através de compra ou permuta e atender a presente reivindicação, conforme relato acima. Em 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal. .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2022

CM Nº 185/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR CADEIRAS DE RODAS ESPECÍFICAS PARA PRÁTICA DE BASQUETEBOL.**

Sabemos da importância do esporte para a inclusão social, principalmente no que se refere as questões de pessoas com algum tipo de deficiência, sendo ela física ou intelectual.

Em nosso Município já é uma realidade a prática de basquetebol para pessoas cadeirantes, mas as cadeiras utilizadas para a prática do esporte não são as comuns, e sim cadeiras específicas, as quais dão maior segurança aos atletas, para que os mesmos possam ter liberdade na execução dos movimentos.

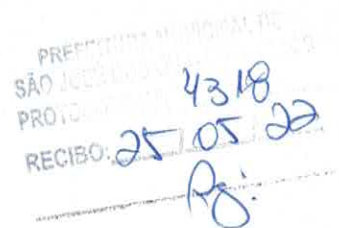
Assim sendo, indicamos ao Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento de Esportes, que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a aquisição de cadeiras de rodas para a prática de Basquetebol.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Diretor do Departamento de Esportes e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

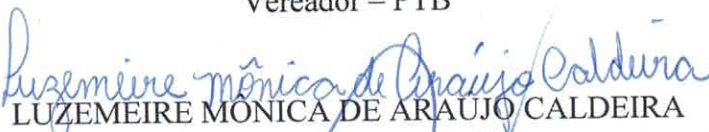
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 017/2022

CM Nº 186/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM CAMINHÃO PIPA PARA IRRIGAR OS CANTEIROS DAS PRAÇAS E DEMAIS CANTEIROS PÚBLICOS DA CIDADE DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM.

Esclareço que atualmente estamos iniciando o período de estiagem na nossa cidade e neste período contamos com diversos canteiros e Praças que possuem plantas, árvores que contribuem para a arborização da cidade, nesses meses muitas árvores e plantas sofrem, até levando morte das mesmas.

Diante do exposto indico ao Prefeito Municipal que disponibilize um caminhão pipa para estar irrigando constantemente as plantas, pois os transeuntes que passam pela nossa cidade irão ver uma cidade verde e bem cuidada, essa irrigação já acontece em algumas cidades da região, como Cáceres, deixando a cidade verde o ano todo.

Diante dos fatos acima, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PROJ. Nº 4319
25/05/22
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CM Nº 187/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. LUIS AMILTON GIMENEZ, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SR. ALAN PORTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Educação do Estado, com o objetivo de construir muro no entorno da Escola Estadual Santa Rosa, situada na Comunidade Santa Rosa no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Justifico que tal medida é de grande importância, pois irá proporcionar total segurança no espaço interno da Instituição, aos alunos, professores e servidores da Escola.

Relato também que os pais dos alunos sentirão mais seguros e tranquilos, sabendo que seus filhos estarão protegidos no ambiente escolar, pois estará todo fechado, com acesso restrito.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Luís Amilton Gimenez, do Secretário de Estado de Educação Excelentíssimo Sr. Alan Porto e demais autoridades responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 24/05/2022

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 188/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. EDUARDO BOTELHO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**




Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Eduardo Botelho, a viabilização de recurso no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para a construção de uma quadra de areia no Bairro Jardim Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Justifico que a referida quadra será construída mais precisamente no espaço ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, local da prática de esportes, com espaço suficiente para atender esta reivindicação dos esportistas.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Eduardo Botelho e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

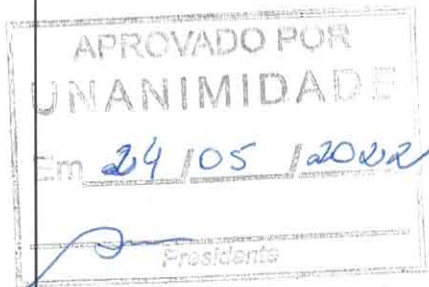
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 189/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SR. FABIO GARCIA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E LUMINÁRIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOMINGOS FAGUNDES DOS SANTOS. NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**



Indico ao Senador da República Excelentíssimo Sr. Fabio Garcia, a viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para a reforma da Quadra de Esportes situada no Bairro Jardim Zeferino I, assim como também a instalação de luminárias no Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, situada no mesmo Bairro no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Justifico que a referida quadra está em péssimas condições, necessitando praticamente de uma reforma completa, assim como o estádio Municipal acima citado também necessita das referidas luminárias.

Relato ser uma necessidade os referidos locais estarem em condições de uso para a prática esportiva por parte da população.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Senador da República Excelentíssimo Sr. Fabio Garcia e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB